



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 36

DATA: 04.12.2017

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião ordinária de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO COMUNICADO

Junto se anexa a este Comunicado a seguinte documentação:

1. Comunicado de Alterações N.º 32.

A Direção da A.F.P.D.